

Câmara Municipal de Ibertyoga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertyoga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertyoga@gmail.com

Telefone: (032) 3347-1227

PROCESSO Nº. 03/2026

DISPENSA Nº. 03/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2026 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA E FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: nº 26.112.722/0001-21, sediada na Rua Espírito Santo, n.º 32, Centro, Ibertyoga/MG, CEP: 36.225-000, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. **Márcio Bento do Nascimento**, brasileiro, vereador, residente nesta cidade, portador do CPF nº 820.144.266-00, residente em Ibertyoga/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO**, empresária individual, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.293/0001-23, com nome fantasia **LOJA N. SRA. DE FÁTIMA**, sediada na Rua José Cesário, nº 82, Bairro Centro, Ressaquinha/MG, CEP: 36.270-000, neste ato representada por sua titular **Sra. Fátima Aparecida de Oliveira Silverio**, brasileira, empresária, residente em Ressaquinha/MG, portadora do CPF nº 058.227.376-50 e do RG nº MG-15.097.173, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato nº 05/2026, nos termos da Lei n.º 14.133/21, precedido do processo licitatório nº 03/2026 – Dispensa nº 03/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

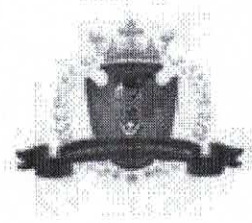
1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente na aquisição de 02 (duas) estantes de aço com 06 prateleiras, suportando até 50 kg por prateleira, medindo 1,98 x 0,92 x 0,40 m, chapa 22, pintura eletrostática epóxi, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 05/2026, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 1.398,00 (Mil trezentos e noventa e oito reais), conforme tabela abaixo:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	1233268	Estante em aço 6 prateleiras, suporta até 50 kg cada prateleira, 1,98 x 0,92x 0,40, chapa 22. Pintura eletrostática epóxi	UN	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



Câmara Municipal de Ibertyoga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertyoga/MG

CNPJ: 26.112.722/0001-21

E-mail: cmibertyoga@gmail.com

Telefone: (032) 3347-1227

3.1 - A despesa decorrente deste presente aditivo correrá à conta da dotação orçamentária nº 4.4.90.52.00.1.01.02.01.031.0016.1.0001 1.500.000 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA de acordo com orçamento de 2026.

3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Ibertyoga, 17 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Ibertyoga
Márcio Bento do Nascimento – Presidente



Documento assinado digitalmente

FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO

Data: 18/07/2026 11:44:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO
CNPJ sob o nº 32.350.293/0001-23

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: